



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 29

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e do outro a empresa LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, com sede na Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.278.222/0001-33, neste ato representada pelo seu sócio o senhor Evanildo Ataíde Ramos, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 478.946.101-78 e portador da CI/RG nº 2.008.056 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua das Mansões, 27, casa – Planalto – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 080/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GRUPO 2

Fornecedor (LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, CNPJ/ 01.278.222/0001-33, Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2376, (77) 988259089, (Evanildo Ataíde Ramos), e e-mail lojanota10@gmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
13	Escova em nylon; Para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	PROEZA	358	Unid	R\$ 7,30	R\$ 2.613,40
14	Escova roupa: material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom, dimensões mínimas	CONDOR	196	Unid	R\$ 2,15	R\$ 421,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 29

	12cm x 6cm x 1cm.					
15	Esponja limpeza: material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm , largura mínima 50 mm . Esponja de lã de aço: Em embalagem com 60g com 8 esponjas, composição aço carbono, em fardo com 14 pacotes . Referência de Qualidade, Bombril, Assolan ou qualidade superior.	ASOLAN	146	Fardo	R\$ 23,40	R\$ 3.416,40
16	Esponja limpeza: material espuma, fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm , largura mínima 75 mm , espessura mínima 20 mm . Esponja dupla face; Para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura 110 mm de comprimento 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade, Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em pacote com 03 unid.	FEIJA FLOR	1.800	Pct	R\$ 2,10	R\$ 3.780,00
17	Solução limpeza multiuso: composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Limpador Multiuso; Indicado para lipeza de conzinha, banheiro, pia, azulejos, plastico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Este produto deverá ser entregue	ZAB	4.872	Unid	R\$ 3,99	R\$ 19.439,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 3 de 29

	acondicionado em embalagem com 24 unidades de 500ml .					
18	Óleo de peroba: composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira Lustra-móveis. Óleo de peroba: com aroma de madeira natural, aspecto físico líquido oleginoso, em frasco com 200ml .	KINGS	60	Unid	R\$ 14,88	R\$ 892,80
19	Luva borracha: material látex natural, tamanho médio, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso. Luva multi uso: material, látex natural, tamanho: médio, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	TALGE	708	Par	R\$ 4,75	R\$ 3.363,00
20	Luva borracha: material látex natural, tamanho grande, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso. Luva multi uso; material, látex natural, tamanho grande, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	TALGE	328	Par	R\$ 4,65	R\$ 1.525,20
21	Pá: Tipo coletora lixo, material coletor metal galvanizado, material cabo madeira plástificada, comprimento cabo 80 cm , comprimento 20 cm .	TRIANGULO	290	Unid	R\$ 10,00	R\$ 2.900,00
22	Rodo: material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 40 cm , cor suporte e cabo natural, quantidade borrachas 2unidades.Rodo de 40 cm: Com cabo rosquível de madeira plastificado, suporte de madeira com 2 borrachas	BELA VISTA	426	Unid	R\$ 5,60	R\$ 2.385,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 4 de 29

	originais.					
23	Rodo: material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm , quantidade borrachas 2unidades , características adicionais cabo revestido em plástico. Rodo de 60 CM: Com cabo rosquiavel de madeira plastificado, suporte de madeira com 2 borrachas originais.	BELA VISTA	746	Unid	R\$ 10,20	R\$ 7.609,20
Valor do grupo						R\$ 48.346,28

GRUPO 5

Fornecedor (LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, CNPJ/ 01.278.222/0001-33, Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2376, (77) 988259089, (Evanildo Ataíde Ramos), e e-mail lojanota10@gmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
49	Açucareiro: material plástico, capacidade 500 ml , características adicionais com bico dosador na parte superior.	JAGUAR	18	Unid	R\$ 8,50	R\$ 153,00
50	Bacia: material plástico rígido, capacidade 15 litros , cor branca, características adicionais tampa, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	ARQPLAST	145	Unid	R\$ 11,85	R\$ 1.718,25
51	Bacia: material plástico, capacidade 40 litros , em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	ARQPLAST	72	Unid	R\$ 21,00	R\$ 1.512,00
52	Bacia: material plástico, diâmetro 13,60 cm , capacidade 8 litros , cor branca,	ARQPLAST	62	Unid	R\$ 6,60	R\$ 409,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 5 de 29

	características adicionais canelada. em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.					
53	Bacia: material plástico, diâmetro 22,80 cm , capacidade 34 litros , cor branca, características adicionais canelada, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	ARQPLAST	138	Unid	R\$ 16,40	R\$ 2.263,20
54	Bandeja: formato retangular, comprimento 48 cm , largura 32 cm , características adicionais lisa, material plástico, cor bege.	PLANIL	69	Unid	R\$ 30,00	R\$ 2.070,00
55	Balde: material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros , cor natural, características adicionais, em plástico não reciclado, resistente, com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	ARQPLAST	274	Unid	R\$ 10,65	R\$ 2.918,10
56	Balde: material plástico, tamanho pequeno, material alça arame galvanizado, capacidade 8 litros , cor natural,	JAGUAR	166	Unid	R\$ 7,70	R\$ 1.278,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 6 de 29

	características adicionais, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.					
57	Caixa plástica: material plástico, comprimento 425 mm , largura 305 mm , altura 144 mm , cor branca, tipo organizador com tampa e travas, capacidade 13,50 litros .	JAGUAR	612	Unid	R\$ 32,50	R\$ 19.890,00
58	Caixa plástica: material plástico resistente, comprimento 40 cm , largura 27 cm , altura 13 cm , transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 13,50 litros .	JAGUAR	13	Unid	R\$ 30,45	R\$ 395,85
59	Caixa plástica: material plástico, comprimento 53cm, largura 37cm, altura 24cm, cor incolor, tipo organizador com tampa. Caixa plástica organizadora: com tampa, capacidade mínima para 30 litros.	JAGUAR	18	Unid	R\$ 32,00	R\$ 576,00
60	Caixa térmica: material poliuretano expandido, densidade 35kg, m3 , capacidade 24 litros , características adicionais dreno, tampa articulada, trinco embutido, alça ergonômica dupla, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho.	TERMOLAR	16	Unid	R\$ 76,99	R\$ 1.231,84
61	Cesto lixo: material plástico, capacidade 10 litros , características adicionais telado.	ARQPLAST	203	Unid	R\$ 4,80	R\$ 974,40
62	Cesto lixo: material polipropileno, altura 30 cm , diâmetro base 24 cm , cor preta, formato cilíndrico. Cesto para	ARQPLAST	172	Unid	R\$ 28,90	R\$ 4.970,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 7 de 29

	lixo; em plástico, com capacidade para 30 litros , resistente, formato cilíndrico, com tampa, cores variadas.					
Valor do grupo						R\$ 40.360,84

GRUPO 10

Fornecedor (LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, CNPJ/ 01.278.222/0001-33, Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2376, (77) 988259089, (Evanildo Ataíde Ramos), e e-mail lojanota10@gmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
123	Panela cuscuз: material alumínio, capacidade 20 litros , características adicionais nº 30 . Cuscuzeiro Linha hotel Nº 30; Em alumínio, reforçado, características; com tampa, e duas alças em alumínio fundido, espessura de 1,40mm , com peneira e suporte para fácil manejo, capacidade mínima para 19 litros .	FORTALEZA	30	Unid	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
124	Panela cuscuз: material alumínio, capacidade 3 litros. Cuscuzeiro Cônico: Em alumínio polido, com tampa, tela e haste em alumínio, alças laterais em baquelite com espaçador em alumínio, pegador da tampa em ABS isolante térmico, borda da boca revirada para aumentar a resistência; espessura do alumínio 1,5mm.	FORTALEZA	49	Unid	R\$ 45,00	R\$ 2.205,00
125	Panela pressão: material aço inoxidável, capacidade 12 litros , material cabo baquelite, sistema segurança válvula funcionamento, características adicionais revestimento antiaderente. Certificada pelo Inmetro.	NIGRO	43	Unid	R\$ 362,00	R\$ 15.566,00
126	Panela pressão: material alumínio polido, capacidade 20 litros , características adicionais tampa com sistema de fechamento externo. Panela de pressão: em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 20 litros , com	NIGRO	14	Unid	R\$ 465,00	R\$ 6.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 8 de 29

	válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.					
127	Panela pressão: material alumínio polido, capacidade 7 litros , sistema segurança válvula segurança, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo. Panela de pressão; em alumínio polido, capacidade para 7 litros , com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	PANELUX	38	Unid	R\$ 99,00	R\$ 3.762,00
128	Panela: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo caçarola, com tampa e alças, com capacidade de 30 litros .	KELLY	9	Unid	R\$ 184,00	R\$ 1.656,00
129	Panela: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo caldeirão, com tampa e alças, com capacidade de 25 litros .	KELLY	14	Unid	R\$ 116,00	R\$ 1.624,00
130	Panela N° 40: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo caldeirão, com tampa e alças, com capacidade de 45 litros .	FORTALEZA	12	Unid	R\$ 248,00	R\$ 2.976,00
131	Peças acessórios eletrodomésticos: tipo conjunto registro e mangueira de gás de cozinha, aplicação universal. Kit de instalação do botijão de gás 13 Kg; contendo, Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos .	ALIANÇA	35	Unid	R\$ 33,00	R\$ 1.155,00
132	Pote vidro: capacidade 3.000 ml , características adicionais com tampa rosqueável em	NADIR	32	Unid	R\$ 24,00	R\$ 768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 9 de 29

	plástico. Pote em vidro; Com tampa rosquiável em plástico, para armazenar alimentos, com capacidade para 3 litros.					
133	Pote vidro: diâmetro 14 cm , altura 19,50 cm , capacidade 2.000 ml , características adicionais com tampa rosqueável em plástico. Pote em vidro: Com tampa rosquiável em plástico, para armazenar alimentos, com capacidade para 2 litros.	NADIR	37	Unid	R\$ 34,00	R\$ 1.258,00
134	Prancha alimentos: material polipropileno, comprimento 50 cm , largura 30 cm , aplicação doméstica. Prancha alimentos; Em polipropileno, com sulco e espessura mínima de 10mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm , própria para o corte de carnes e legumes.	ARQPLAST	94	Unid	R\$ 76,00	R\$ 7.144,00
135	Ralador alimento, material: aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha. Ralador de alimentos: em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	SCHILIN	69	Unid	R\$ 6,50	R\$ 448,50
136	Tigela: Pote alimentos; "Combuca" em polipropileno virgem atóxico, em diversas cores, liso e arredondado nas partes interna e externa, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, capacidade em volume de 350ml , resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos.	DUP	800	Unid	R\$ 7,15	R\$ 5.720,00
137	Torneira: material corpo pvc, diâmetro 1,2 pol, aplicação filtro d'água de barro, cor bege. Torneira para filtro: linha marrom, fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em	HERC	70	Unid	R\$ 5,00	R\$ 350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 10 de 29

	embalagens transparente.					
138	Xícara de porcelana; Jogo com 6 unidades, características adicionais: Tipo café, cor branca, com capacidade para 120ml , com pires.	HAUSKRAFT	18	Jogo	R\$ 44,00	R\$ 792,00
139	Xícara de porcelana; Jogo com 6 unidades, características adicionais: tipo chá, cor branca, totalmente esmaltada, com pires, com capacidade para 180ml .	HAUSKRAFT	28	Jogo	R\$ 23,00	R\$ 644,00
140	Xícara: Material vidro, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, características adicionais com pires. Xícara para café; desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 80ml com pires em jogo com 6 unidades.	DURALEX	32	Jogo	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
Valor do grupo						R\$ 56.368,50

GGRUPO 12

Fornecedor (LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, CNPJ/ 01.278.222/0001-33, Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2376, (77) 988259089, (Evanildo Ataíde Ramos), e e-mail lojanota10@gmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
149	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 10 litros , comprimento 335 mm , largura 230 mm , altura 230 mm , espessura 23 mm , características adicionais com tampa.	ISOESTE	70	Unid	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
150	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 21 litros , comprimento 440 mm , largura 245 mm , altura 360 mm , espessura 28,50 mm , características adicionais com tampa.	ISOESTE	72	Unid	R\$ 27,60	R\$ 1.987,20
151	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 37 litros , comprimento 460 mm , largura 365 mm , altura 384 mm , espessura 29 mm , características adicionais com tampa.	ISOESTE	33	Unid	R\$ 44,00	R\$ 1.452,00
152	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 80 l , comprimento 743 mm ,	ISOESTE	10	Unid	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 11 de 29

	largura 560 mm , altura 395 mm , espessura 50 mm , características adicionais com tampa.					
153	Embalagem isopor: forma bandeja, comprimento 230mm , largura 150mm , altura mínima 30mm Pacote 100 unidade.	ULTRA	472	Pct	R\$ 21,00	R\$ 9.912,00
154	Embalagem plástica: forma saco, largura 15 cm , altura 30 cm , com capacidade para 1kg.	PLASTICARE	128	kg	R\$ 29,50	R\$ 3.776,00
155	Embalagem plástica: forma saco, largura 25 cm , altura 35 cm , com capacidade para 2kg.	PLASTICARE	106	kg	R\$ 26,20	R\$ 2.777,20
156	Embalagem plástica: forma saco, largura 30 cm , altura 40 cm , aplicação embalar alimentos, cor incolor, transmitância transparente, com capacidade para 5kg.	PLASTICARE	106	kg	R\$ 29,50	R\$ 3.127,00
157	Embalagem plástica: forma saco, largura 40 cm , altura 60 cm , material plástico, espessura 0,15 mm, aplicação embalar carnes, defumados, embutidos, transmitância transparente.	PLASTICARE	41	kg	R\$ 26,00	R\$ 1.066,00
158	Embalagem plástica: forma sacola, largura 40 cm , altura 50 cm , aplicação armazenamento de alimentos, cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08 micras.	PLASTICARE	125	kg	R\$ 26,50	R\$ 3.312,50
159	Embalagem plástica: forma sacola, largura 50 cm , altura 70 cm , cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08 micras.	PLASTICARE	100	kg	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
160	Embalagem plástica: forma sacola, largura 60 cm , altura 80 cm , cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	PLASTICARE	70	kg	R\$ 26,50	R\$ 1.855,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 12 de 29

161	Filme embalagem: material pvc - cloreto de polivinila, tipo filme aderente, largura 45 cm , comprimento 300m . aplicação acondicionamento produtos alimentícios e farmacêut, características adicionais em Rolo.	GUARUFILME	90	Rolo	R\$ 64,00	R\$ 5.760,00
Valor do grupo						R\$ 40.444,90

GRUPO 13

Fornecedor (LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME, CNPJ/ 01.278.222/0001-33, Rua Dr. Góes Calmon, 47 – Centro – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2376, (77) 988259089, (Evanildo Ataíde Ramos), e e-mail lojanota10@gmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
162	Flanela: material algodão, comprimento 60 cm , largura 40 cm , cor laranja, características adicionais acabamento nas bordas.	COPA LIMPA	850	Unid	R\$ 4,45	R\$ 3.782,50
163	Fósforo: material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, Pacote 10 unidade (cada uma com no mínimo 40 palitos).	BEIJA-FLOR	35	Pct	R\$ 4,40	R\$ 154,00
164	Guardanapo de papel: material celulose, largura 20 cm , comprimento 23 cm , cor branca, tipo folhas dupla, características adicionais macio e absorvente Unidade, Pacote 50,00 unidade .	COQUETEL	1.250	Pct	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00
165	Isqueiro portátil: Tamanho grande, comprimento 8cm, cor variada.	BIC	266	Unid	R\$ 4,95	R\$ 1.316,70
166	Marmita descartável: material isopor, características adicionais com tampa, capacidade 750 ml , Unidade pacote com 100 unidade . Marmitex com tampa - EPS; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml	ULTRATHERM	844	Pct	R\$ 48,50	R\$ 40.934,00
167	Palito: material madeira, formato roliço, comprimento	GINA	184	Unid	R\$ 0,90	R\$ 165,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 13 de 29

	6 cm , aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, Unidade caixa 100 unidade .					
168	Pano prato: material algodão alvejado, comprimento 71 cm , largura 48 cm , cor branca, características adicionais absorvente, lavável e durável, Unidade.	CS	840	Unid	R\$ 4,15	R\$ 3.486,00
169	Toalha de papel: material celulose (100% fibras naturais), tipo folha dupla, comprimento 22 cm , largura 20 cm , cor branca, características adicionais alto grau de absorção, aplicação limpeza em geral Unidade, fardo com 12 pacote .	STYLUS	96	Fardo	R\$ 53,00	R\$ 5.088,00
170	Prato: material isopor, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável pacote 100 unidade . Prato descartável de isopor: tamanho 18 cm, em pacote com 25 unid.	COPOBRAS	800	Pct	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
171	Prato: material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável Pacote 10 unidade . Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unidade .	TERMOPOT	680	Pct	R\$ 3,10	R\$ 2.108,00
172	Saco: material plástico, aplicação acondicionamento talheres, altura 23 cm , largura 5 cm , Unidade de medida, pacote com 1000 unidades.	PRASTIKARE	106	Pct	R\$ 11,70	R\$ 1.240,20
173	Touca hospitalar: material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor, sem cor, gramatura cerca de 60 g,m2, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional, 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade embalagem 100 UN .	MADRIX BRASIL	110	Pct	R\$ 10,60	R\$ 1.166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Valor do grupo	R\$ 74.741,00
-----------------------	----------------------

Valor total desta ATA R\$ 240.261,52 (duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

2.2 – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

2.3 – Os produtos que constarem o prazo de validade dentro das descrições no Termo de Referência, deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega, devendo ser entregues, também, em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

33 – CADASTRO DE RESERVA

3.1 – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.

4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1 – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2 – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO 2		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
13	Escova em nylon; Para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	28	14	40	6	70	8	160	0	24	8	0	0	unid
14	Escova roupa: material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas náilon, cor cerdas branca e marrom, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	12	12	8	0	48	12	84	0	12	8	0	0	unid
15	Esponja limpeza: material lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura macia e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100 mm, largura mínima 50 mm. Esponja de lã de aço: Em embalagem com 60g com 8 esponjas, composição aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade, Bombril, Assolan ou qualidade superior.	12	14	8	0	45	3	45	0	14	5	0	0	Fardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 15 de 29

16	Esponja limpeza: material espuma, fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Esponja dupla face; Para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura 110 mm de comprimento 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade, Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em pacote com 03 unid.	80	120	80	20	500	40	600	0	260	40	0	60	pct
17	Solução limpeza multiuso: composição básica água sanitária, alvejante e desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Limpador Multiuso; Indicado para limpeza de cozinha, banheiro, pia, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Este produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem com 24 unidades de 500ml.	288	288	216	0	1632	192	1536	0	432	144	0	144	unid
18	Óleo de peroba: composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira Lustra-móveis. Óleo de peroba: com aroma de madeira natural, aspecto físico líquido oleaginoso, em frasco com 200ml.	8	0	0	0	8	0	12	0	24	8	0	0	unid
19	Luva borracha: material látex natural, tamanho médio, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso. Luva multi uso: material, látex natural, tamanho: médio, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	24	36	120	24	340	16	60	0	48	24	16	0	par
20	Luva borracha: material látex natural, tamanho grande, características adicionais palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso. Luva multi uso; material, látex natural, tamanho grande, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	12	12	60	12	160	8	28	0	24	0	12	0	par
21	Pá: Tipo coletora lixo, material coletor metal galvanizado, material cabo madeira plástificada, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm.	14	10	15	4	30	6	180	0	20	6	5	0	unid
22	Rodo: material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 40 cm, cor suporte e cabo natural, quantidade borrachas 2unidades. Rodo de 40 cm: Com cabo rosquível de madeira plastificado, suporte de madeira com 2 borrachas originais.	48	24	72	12	84	24	90	12	36	12	12	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 16 de 29

23	Rodo: material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 60 cm, quantidade borrachas 2unidades, características adicionais cabo revestido em plástico. Rodo de 60 CM: Com cabo rosquiavel de madeira plastificado, suporte de madeira com 2 borrachas originais.	60	36	120	12	192	36	200	12	48	24	6	0	unid
----	--	----	----	-----	----	-----	----	-----	----	----	----	---	---	------

GRUPO 5		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
49	Açucareiro: material plástico, capacidade 500 ml, características adicionais com bico dosador na parte superior.	2	4	0	0	8	0	0	0	4	0	0	0	unid
50	Bacia: material plástico rígido, capacidade 15 litros, cor branca, características adicionais tampa, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	8	5	6	0	12	4	100	0	8	2	0	0	unid
51	Bacia: material plástico, capacidade 40 litros, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	0	0	0	0	12	0	60	0	0	0	0	0	unid
52	Bacia: material plástico, diâmetro 13,60 cm, capacidade 8 litros, cor branca, características adicionais canelada. em plástico não reciclado, resistente, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	12	8	0	0	10	2	20	0	10	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 17 de 29

53	Bacia: material plástico, diâmetro 22,80 cm, capacidade 34 litros, cor branca, características adicionais canelada, em plástico não reciclado, resistente, toda canelada, com alça para transporte reforçada. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	6	6	4	0	12	2	100	0	8	0	0	0	unid
54	Bandeja: formato retangular, comprimento 48 cm, largura 32 cm, características adicionais lisa, material plástico, cor bege.	0	0	0	0	0	0	45	0	24	0	0	0	unid
55	Balde: material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros, cor natural, características adicionais, em plástico não reciclado, resistente, com proteção plástica na alça para apoio da mão, com no mínimo 24cm altura x 34cm diâmetro boca e 23cm diâmetro fundo, cor preta, com pegador no fundo. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	12	16	15	4	80	14	100	6	14	8	5	0	unid
56	Balde: material plástico, tamanho pequeno, material alça arame galvanizado, capacidade 8 litros, cor natural, características adicionais, em plástico não reciclado, resistente com alça de arame galvanizado. Possuir certificado do IMETRO, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão consultar visivelmente na embalagem.	10	16	12	5	30	8	60	6	8	6	5	0	unid
57	Caixa plástica: material plástico, comprimento 425 mm, largura 305 mm, altura 144 mm, cor branca, tipo organizador com tampa e travas, capacidade 13,50 litros.	0	0	0	0	12	0	600	0	0	0	0	0	unid
58	Caixa plástica: material plástico resistente, comprimento 40 cm, largura 27 cm, altura 13 cm, transparente, características adicionais tampa e travas, tipo caixa organizadora, capacidade 13,50 litros.	4	5	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	unid
59	Caixa plástica: material plástico, comprimento 53cm, largura 37cm, altura 24cm, cor incolor, tipo organizador com tampa. Caixa plástica organizadora: com tampa, capacidade mínima para 30 litros.	4	0	0	0	8	0	0	0	4	2	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 18 de 29

60	Caixa térmica: material poliuretano expandido, densidade 35kg, m3, capacidade 24 litros, características adicionais dreno, tampa articulada, trinco embutido, alça ergonômica dupla, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho.	2	0	2	0	4	0	4	0	4	0	0	0	unid
61	Cesto lixo: material plástico, capacidade 10 litros, características adicionais telado.	24	14	15	6	36	6	42	10	18	12	8	12	unid
62	Cesto lixo: material polipropileno, altura 30 cm, diâmetro base 24 cm, cor preta, formato cilíndrico. Cesto para lixo; em plástico, com capacidade para 30 litros, resistente, formato cilíndrico, com tampa, cores variadas.	12	6	36	8	36	4	35	0	25	6	0	4	unid

GRUPO 10		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
123	Panela cuscu: material alumínio, capacidade 20 litros, características adicionais n° 30. Cuscuzeiro Linha hotel N° 30; Em alumínio, reforçado, características; com tampa, e duas alças em alumínio fundido, espessura de 1,40mm, com peneira e suporte para fácil manejo, capacidade mínima para 19 litros.	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	unid
124	Panela cuscu: material alumínio, capacidade 3 litros. Cuscuzeiro Cônico: Em alumínio polido, com tampa, tela e haste em alumínio, alças laterais em baquelite com espaçador em alumínio, pegador da tampa em ABS isolante térmico, borda da boca revirada para aumentar a resistência; espessura do alumínio 1,5mm.	4	2	3	0	12	1	20	0	5	2	0	0	unid
125	Panela pressão: material aço inoxidável, capacidade 12 litros, material cabo baquelite, sistema segurança válvula funcionamento, características adicionais revestimento antiaderente. Certificada pelo Inmetro.	2	3	2	0	3	0	30	0	3	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 19 de 29

126	Panela pressão: material alumínio polido, capacidade 20 litros, características adicionais tampa com sistema defechamento externo. Panela de pressão: em alumínio polido, fechamento externo, capacidade para 20 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	3	0	0	0	2	0	8	0	1	0	0	0	unid
127	Panela pressão: material alumínio polido, capacidade 7 litros, sistema segurança válvula segurança, características adicionais tampa com sistema de fechamento externo. Panela de pressão; em alumínio polido, capacidade para 7 litros, com válvula de segurança, certificada pelo Inmetro.	2	6	4	2	8	2	10	0	4	0	0	0	unid
128	Panela: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo çacarola, com tampa e alças, com capacidade de 30 litros.	0	0	0	0	3	0	4	0	2	0	0	0	unid
129	Panela: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo caldeirão, com tampa e alças, com capacidade de 25 litros.	0	0	0	0	3	0	9	0	2	0	0	0	unid
130	Panela N° 40: Características; panela industrial confeccionado em alumínio, tipo caldeirão, com tampa e alças, com capacidade de 45 litros.	0	0	0	0	2	0	9	0	1	0	0	0	unid
131	Peças acessórios eletrodomésticos: tipo conjunto registro e mangueira de gás de cozinha, aplicação universal. Kit de instalação do botijão de gás 13 Kg: contendo, Registro constando a gravação do código do INMETRO e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos; Mangueira em material plástico PVC transparente, trançada, com tarja amarela, exibindo a inscrição NBR 8613, nome do fabricante, comprimento 1,25m e prazo de validade não inferior a 5 (cinco) anos 2 (duas) abraçadeiras para Botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP, 13 kg (P-13) – Produtos Novos.	4	3	4	0	8	2	6	0	8	0	0	0	unid
132	Pote vidro: capacidade 3.000 ml, características adicionais com tampa rosqueável em plástico. Pote em vidro; Com tampa rosquiável em plastico, para armazenar alimentos, com capacidade para 3 litros.	3	4	0	0	8	2	0	2	8	2	0	3	unid
133	Pote vidro: diâmetro 14 cm, altura 19,50 cm, capacidade 2.000 ml, características adicionais com tampa rosqueável em plástico. Pote em vidro; Com tampa rosquiável em plastico, para armazenar alimentos, com capacidade para 2 litros.	1	3	0	0	20	2	0	1	8	2	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 20 de 29

134	Prancha alimentos: material polipropileno, comprimento 50 cm, largura 30 cm, aplicação doméstica. Prancha alimentos; Em polipropileno, com sulco e espessura mínima de 10mm, dimensões mínimas 30cm x 50cm, própria para o corte de carnes e legumes.	2	4	0	0	20	0	60	0	6	2	0	0	unid
135	Ralador alimento, material: aço inoxidável, tipo manual, quantidade faces 4, aplicação cozinha. Ralador de alimentos: em aço inox, 4 faces, cabo em ABS, dimensões de 230 x 105 x 80mm.	0	0	0	0	6	0	60	0	3	0	0	0	unid
136	Tigela: Pote alimentos; "Combuca" em polipropileno virgem atóxico, em diversas cores, liso e arredondado nas partes interna e externa, pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, capacidade em volume de 350ml, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos.	0	0	0	0	50	0	700	0	50	0	0	0	unid
137	Torneira: material corpo pvc, diâmetro 1,2 pol, aplicação filtro d'água de barro, cor bege. Torneira para filtro: linha marrom, fabricadas em plástico poliestireno marrom da melhor qualidade, as borrachas de vedação de material em PVC atóxico com vazão de água, fácil utilização, resistente, em embalagens transparente.	6	5	6	0	0	0	48	0	5	0	0	0	unid
138	Xícara de porcelana; Jogo com 6 unidades, características adicionais: Tipo café, cor branca, com capacidade para 120ml, com pires.	0	0	0	0	12	0	0	0	6	0	0	0	jogo
139	Xícara de porcelana; Jogo com 6 unidades, características adicionais: tipo chá, cor branca, totalmente esmaltada, com pires, com capacidade para 180ml.	2	4	0	0	10	0	0	2	6	0	0	4	jogo
140	Xícara: Material vidro, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, características adicionais com pires. Xícara para café; desenvolvida em vidro transparente de alta qualidade capacidade de 80ml com pires em jogo com 6 unidades.	4	4	0	0	14	0	0	0	6	0	0	4	jogo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 21 de 29

GRUPO 12		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
149	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 10 litros, comprimento 335 mm, largura 230 mm, altura 230 mm, espessura 23 mm, características adicionais com tampa.	0	3	4	2	40	3	6	0	8	4	0	0	unid
150	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 21 litros, comprimento 440 mm, largura 245 mm, altura 360 mm, espessura 28,50 mm, características adicionais com tampa.	4		4	0	40	5	10	0	5	4	0	0	unid
151	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 37 litros, comprimento 460 mm, largura 365 mm, altura 384 mm, espessura 29 mm, características adicionais com tampa.	2	2	3	0	10	2	6	0	6	2	0	0	unid
152	Embalagem isopor: forma caixa térmica, capacidade 80 l, comprimento 743 mm, largura 560 mm, altura 395 mm, espessura 50 mm, características adicionais com tampa.	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	unid
153	Embalagem isopor: forma bandeja, comprimento 230mm, largura 150mm, altura mínima 30mm Pacote 100 unidade.	20	30	60	0	46	40	80	0	60	120	16	0	pct
154	Embalagem plástica: forma saco, largura 15 cm, altura 30 cm, com capacidade para 1kg.	10	8	0	0	60	0	20	0	24	0	6	0	kg
155	Embalagem plástica: forma saco, largura 25 cm, altura 35 cm, com capacidade para 2kg.	10	0	0	0	48	0	30	0	18	0	0	0	kg
156	Embalagem plástica: forma saco, largura 30 cm, altura 40 cm, aplicação embalar alimentos, cor incolor, transmitância transparente, com capacidade para 5kg.	10	0	0	0	48	0	30	0	18	0	0	0	kg
157	Embalagem plástica: forma saco, largura 40 cm, altura 60 cm, material plástico, espessura 0,15 mm, aplicação embalar carnes, defumados, embutidos, transmitância transparente.	0	5	0	0	0	0	24	0	12	0	0	0	kg
158	Embalagem plástica: forma sacola, largura 40 cm, altura 50 cm, aplicação armazenamento de alimentos, cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08 micras.	10	0	0	0	25	10	50	0	10	5	0	15	kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 22 de 29

159	Embalagem plástica: forma sacola, largura 50 cm, altura 70 cm, cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08 micras.	10	0	0	0	15	5	45	0	15	0	0	10	kg
160	Embalagem plástica: forma sacola, largura 60 cm, altura 80 cm, cor branca, características adicionais descartável, com duas alças resistentes, mínimo de 0,08micras.	0	0	0	0	0	0	35	0	35	0	0	0	kg
161	Filme embalagem: material pvc - cloreto de polivinila, tipo filme aderente, largura 45 cm, comprimento 300m. aplicação acondicionamento produtos alimentícios e farmacêut, características adicionais em Rolo.	4	6	0	0	48	6	10	0	10	6	0	0	rolo

GRUPO 13		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
162	Flanela: material algodão, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais acabamento nas bordas.	60	80	32	12	180	36	280	30	60	40	16	24	unid
163	Fósforo: material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, Pacote 10 unidade (cada uma com no mínimo 40 palitos).	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0	0	pct
164	Guardanapo de papel: material celulose, largura 20 cm, comprimento 23 cm, cor branca, tipo folhas dupla, características adicionais macio e absorvente Unidade, Pacote 50,00 unidade.	120	100	40	0	450	60	220	0	200	60	0	0	pct
165	Isqueiro portátil: Tamanho grande, comprimento 8cm, cor variada.	10	12	6	0	96	12	100	0	24	6	0	0	unid
166	Marmitta descartável: material isopor, características adicionais com tampa, capacidade 750 ml, Unidade pacote com 100 unidade. Marmitex com tampa - EPS; TM 102 descartável, composição polietireno cristal, pigmento gás butano (desodorizador) , talco industrial, pacotes contendo 100 unidades 187mm x 52mm - P/ 750ml .	40	50	60	0	300	50	130	0	80	120	14	0	pct
167	Palito: material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual, Unidade caixa 100 unidade.	20	24	0	0	60	0	0	0	60	20	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 23 de 29

168	Pano prato: material algodão alvejado, comprimento 71 cm, largura 48 cm, cor branca, características adicionais absorvente, lavável e durável, Unidade.	60	36	36	24	160	36	300	12	140	24	12	0	unid
169	Toalha de papel: material celulose (100% fibras naturais), tipo folha dupla, comprimento 22 cm, largura 20 cm, cor branca, características adicionais alto grau de absorção, aplicação limpeza em geral Unidade, fardo com 12 pacote.	8	12	0	0	48	0	24	0	4	0	0	0	Frd
170	Prato: material isopor, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável pacote 100 unidade. Prato descartável de isopor: tamanho 18 cm, em pacote com 25 unid.	50	60	100	20	80	0	320	0	80	60	14	16	pct
171	Prato: material plástico, aplicação serviço informal, tamanho médio, características adicionais descartável Pacote 10 unidade. Prato descartável em plástico, tamanho 18cm, em pacote com 10 unidade.	80	0	0	0	0	0	300	0	120	140	30	10	pct
172	Saco: material plástico, aplicação acondicionamento talheres, altura 23 cm, largura 5 cm, Unidade de medida, pacote com 1000 unidades.	4	0	0	0	52	0	20	0	30	0	0	0	pct
173	Touca hospitalar: material não tecido 100% polipropileno, modelo com elástico em toda volta, cor, sem cor, gramatura cerca de 60 g,m2, tamanho único, tipo uso descartável, característica adicional, 01 hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Unidade embalagem 100 UN.	0	0	0	0	0	0	100	0	10	0	0	0	Pct

4.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3.1 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.2 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.4 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3.4.1 – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.3.5 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7 – REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

7.1.1 – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.1.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado. **b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 25 de 29

7.3 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.3.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

7.4.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.4.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.5.1 – Por razão de interesse público.

7.5.2 – A pedido do fornecedor.

7.5.3 – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

7.6 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.6.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 26 de 29

- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.6.2 – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.7 – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.8 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.9 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.10 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA

8.1 – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.1.2 – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

8.1.3 – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

8.1.4 – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 27 de 29

- 8.1.5** – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 8.1.6** – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.1.7** – Emitir a autorização de compra.
- 8.1.8** – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.
- 8.2** – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 8.2.1** – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
- 8.2.2** – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.
- 8.2.3** – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 8.3** – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:
- 8.3.1** – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.
- 8.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3.3** – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.
- 8.3.5** – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.
- 8.3.6** – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.
- 8.3.7** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 8.3.8** – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 8.3.9** – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.



9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Leandro Silva de Souza, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Sargento Romão, 27 – Setor Dourado – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 025.670.525-93 e portador da CI/RG nº 13.888.635-02 SSP/BA; e Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 29 de 29

12 – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 – CONDIÇÕES GERAIS

13.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

13.1.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ nº 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE
Nilson José Rodrigues
CPF nº 400.814.945-72
Prefeito

LOJA NOTA 10 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME
CNPJ 01.278.222/0001-33
CONTRATADA
Evanildo Ataíde Ramos
CPF nº 478.946.101-78
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e do outro a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, com sede à Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, neste ato representada pela senhora Letícia Rabêlo Ferreira, brasileira, maior, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 136.619.234-63 e portador da CI/RG nº 40072029 SDS-AL, residente e domiciliada na Avenida DR. José Sampaio Luz, 267, Apto 0104, Edif. Houston, Ponta Verde – Maceió – AL. CEP nº 57.035.260, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 080/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GRUPO 3

Fornecedor (LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, (87) 3025-0632, (Letícia Rabêlo Ferreira), e-mail lr_distribuidora@outlook.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
24	Sabão barra: Cor amarela, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro suave, em barra, pesando no mínimo	PRAIMER	225	Cx	R\$ 112,03	R\$ 25.206,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 25

	200 gramas , acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades , o produto deve ser entregue em caixa com 50 barras . Referência de qualidade, Ypê, Minuano ou qualidade superior.					
25	Sabão pó: aspecto físico pó, composição tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Sabão em pó; Com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, caixa com 400g . Este produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem com 24 unidades . Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	PRAIMER	350	Cx	R\$ 217,52	R\$ 76.132,00
26	Sabão pó: aspecto físico pó, composição tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Sabão em pó; Com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, caixa com 800grs . Este produto deverá ser entregue acondicionado em caixa com 12 unidades . Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	PRAIMER	1.492	Unid	R\$ 10,34	R\$ 15.427,28
27	Saco de algodão: tipo alvejado, tamanho 60 x 80 cm , cor branco, características	SÃO JOSÉ	4.400	Unid	R\$ 5,36	R\$ 23.584,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 3 de 25

	adicionais pré-amaciado. Saco de algodão; Para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 60x80cm , este produto deverá serem entregue em pacote com 10 unidades.					
28	Saco plástico lixo: capacidade 50 litros , cor preta, largura 63 cm , altura 80 cm , características adicionais peça única, suporta 10kg , identificado, etiquetado, espessura 0,06 mm , material polietileno alta densidade. Saco plástico para lixo; a cor preta, Classe 01, Tipo A , reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	DONAPARK	7.000	Pct	R\$ 3,81	R\$ 26.670,00
29	Saco plástico lixo: capacidade 100 litros , cor preta, largura 105 cm , altura 75 cm , espessura 0,10 micra , normas técnicas nbr 9190 e 9191, material polietileno. Saco plástico para lixo; Na cor preta, Classe 01, Tipo A , reforçado, não reciclado capacidade para 100 litros em pacote com 05 unid.	DONAPARK	6.950	Pct	R\$ 4,13	R\$ 28.703,50
30	Saco plástico lixo: capacidade 30 litros , cor preta, largura 59 cm , altura 62 cm , características adicionais material orgânico, espessura 0,08 mm , normas técnicas nbr 9190 e 9191, material polietileno. Saco plástico para lixo; Na cor preta, Classe 01 Tipo A , reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	DONAPARK	6.450	Pct	R\$ 3,85	R\$ 24.832,50
31	Detergente: composição hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersant, aplicação desentupir pias, ralos e vasos sanitários, características adicionais desengrudente ph (puro) 12,5 a 13,5 densidade, aspecto físico granulado. Soda cáustica: Armazenada em	VITÓRIA	141	Pote	R\$ 21,10	R\$ 2.975,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 4 de 25

	embalagem com 1kg.					
32	Vassoura Piaçava: piaçava sintética Indicada para uso externo. com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,4m , Largura: 5cm , Profundidade: 23 cm .	CRISTAL	178	Unid	R\$ 19,07	R\$ 3.394,46
33	Vassoura: Vassoura de pelo V-9: Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam. com cabo de metal plastificado rosqueável medindo 1,32 Metros , características da cepa, comprimento 30cm largura 5 cm , cerdas 7 cm .	CRISTAL	454	Unid	R\$ 9,50	R\$ 4.313,00
34	Vassoura: Vassoura em nylon V-35; Característica; cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso. com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões, altura 1,4m , Largura 5cm , Profundidade 23cm .	CRISTAL	490	Unid	R\$ 10,68	R\$ 5.233,20
35	Vassoura: Vassourão de piaçava; Reforçada, com cabo rosqueado de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, Classe A, tipo gari.	CRISTAL	154	Unid	R\$ 22,66	R\$ 3.489,64
Valor do grupo						R\$ 239.961,43

GRUPO 7

Fornecedor (LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, (87) 3025-0632, (Letícia Rabêlo Ferreira), e-mail lr_distribuidora@outlook.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
81	Abridor: tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa, lata.	TAUMER INOX	50	Unid	R\$ 2,73	R\$ 136,50
82	Assadeira em alumínio reforçado: Formato retangular, dimensões mínima; comprimento 40cm x largura 22cm x altura 4,5cm .	ALUMINIO ABC	23	Unid	R\$ 39,74	R\$ 914,02
83	Assadeira em alumínio reforçado: formato retangular,	ALUMINIO ABC	19	Unid	R\$ 38,28	R\$ 727,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 5 de 25

	dimensões mínima; comprimento 42cm x largura 29cm x altura 4,5cm .					
84	Assadeira em alumínio reforçado: Formato retangular, dimensões mínima; comprimento 46cm x largura 32cm x altura 6cm , com alças mesmo material.	ALUMINIO ABC	32	Unid	R\$ 149,21	R\$ 4.774,72
85	Bacia: material alumínio, diâmetro 40 cm Bacia em alumínio N° 40: Resistente, com capacidade para 6 litros , com variação aceitável +-1.	ALUMINIO ABC	49	Unid	R\$ 30,40	R\$ 1.489,60
86	Bacia: material alumínio, diâmetro 50 cm . Bacia em alumínio N° 50: Resistente, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1.	ALUMINIO ABC	50	Unid	R\$ 43,06	R\$ 2.153,00
87	Bacia: material alumínio, diâmetro 70 cm Bacia em alumínio N° 70: Resistente, com capacidade para 21,5 litros com variação aceitável +-1.	ALUMINIO ABC	36	Unid	R\$ 81,10	R\$ 2.919,60
88	Bandeja de aço: material aço inoxidável, comprimento 47 cm , largura 27 cm , aplicação servir refeições, características adicionais com alça.	ALUMINIO ABC	38	Unid	R\$ 74,75	R\$ 2.840,50
89	Caçarola de alumínio batido N° 30: características adicionais; altura média de 16cm , capacidade de 6 litros , possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 2mm .	ALUMINIO ABC	50	Unid	R\$ 98,05	R\$ 4.902,50
90	Caçarola de alumínio batido polido: Características, diâmetro 32cm , capacidade de 12 litros com variação aceitável de +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo,	ALUMINIO ABC	50	Unid	R\$ 139,72	R\$ 6.986,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 6 de 25

	acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 3mm.					
91	Caçarola de alumínio batido N° 38: características adicionais; diâmetro 40cm , altura média de 18cm , capacidade de 20 litros com variação aceitável de +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 4mm.	ALUMINIO ABC	26	Unid	R\$ 154,84	R\$ 4.025,84
92	Caçarola de alumínio batido polido N° 45: características, Altura média de 22cm, capacidade de 30 litros com variação aceitável +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 4mm.	ALUMINIO ABC	18	Unid	R\$ 246,20	R\$ 4.431,60
93	Caldeirão: material alumínio, capacidade 22,5 litros , características adicionais com 2 alças e tampa. Caldeirão Industrial N°32: Confeccionado em alumínio polido, com duas alças e uma tampa, com capacidade para 22,5 litros com variação aceitável +-1.	ALUMINIO ABC	25	Unid	R\$ 111,92	R\$ 2.798,00
94	Caldeirão: material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 45 litros , com variação aceitável +-1.	ALUMINIO ABC	32	Unid	R\$ 267,32	R\$ 8.554,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 7 de 25

	Características adicionais, caldeirão Industrial com tampa e alças reforçadas.					
Valor do grupo						R\$ 47.653,44
GRUPO 8						
Fornecedor (LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, (87) 3025-0632, (Letícia Rabêlo Ferreira), e-mail lr_distribuidora@outlook.com						
Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
95	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 1,8 litros , material cabo baquelite, características adicionais sem tampa, aplicação uso em cozinha. Caneco de metal: material alumínio, cabo em baquelite sem tampa, com capacidade para 1,8 litro, aplicação, uso em cozinha.	ALUMINIO ABC	59	Unid	R\$ 39,70	R\$ 2.342,30
96	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 3 litros , material cabo madeira. Caneco de metal: Material alumínio polido, com alça em madeira, capacidade para 3 litros, aplicação, uso em cozinha.	ALUMINIO ABC	40	Unid	R\$ 38,48	R\$ 1.539,20
97	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 4,5 litros , material cabo madeira, características adicionais bico escoador. Caneco de metal: Material alumínio polido, com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros, aplicação, uso em cozinha.	ALUMINIO ABC	32	Unid	R\$ 53,55	R\$ 1.713,60
98	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 5 litros , material cabo madeira, características adicionais sem tampa. Caneco de metal; material alumínio, cabo em madeira sem tampa, com capacidade para 5 litros, aplicação, uso em cozinha.	ALUMINIO ABC	16	Unid	R\$ 47,87	R\$ 765,92
99	Coador café: coador de tecido para café. Coador para café: tamanho Nº 10 , 100% algodão, cabo em madeira com aro em	MC	58	Unid	R\$ 4,46	R\$ 258,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 8 de 25

	arame galvanizado.					
100	Coador café: coador de tecido para café. Coador para café: tamanho medio Nº 2, Diâmetro Boca: 15 cm, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	MC	172	Unid	R\$ 4,67	R\$ 803,24
101	Colher mesa: material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo creme, em embalagem com 1 dúzia.	TAUMER INOX	24	Dz	R\$ 35,99	R\$ 863,76
102	Colher: lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia.	TAUMER INOX	22	Dz	R\$ 46,04	R\$ 1.012,88
103	Colher: material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo arroz, características adicionais 1,80mm de espessura, comprimento 34 cm.	TAUMER INOX	47	Unid	R\$ 11,01	R\$ 517,47
104	Concha: Concha Profissional Inox 48 Cm; Especificação do produto: Aço inox, Comprimento 48 cm, Diâmetro de 10 a 13cm, Capacidade 150 a 200 ml, Espessura de 1 a 1,50 mm. Concha inteira e sem soldas, cabo em chapa de inox tipo canaleta com gancho na ponta para pendurar.	TAUMER INOX	54	Unid	R\$ 12,72	R\$ 686,88
105	Copo de vidro: capacidade 350 ml, cor incolor, tipo uso, água, suco e refrigerante.	NADIR	432	Unid	R\$ 4,57	R\$ 1.974,24
106	Copo: material vidro, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200 ml, utilização reutilizável, características adicionais canelado. Copo de vidro; Tipo americano, caixa com 24 unidade.	NADIR	28	Cx	R\$ 32,33	R\$ 905,24
107	Escorredor louça: material aço inoxidável, capacidade 36 pratos, características adicionais retangular, tipo industrial. Escorredor para louças; em aço inox, com capacidade para 36 pratos.	ALUMINIO ABC	41	Unid	R\$ 85,00	R\$ 3.485,00
108	Escorredor: material aço inoxidável, diâmetro 29 cm, aplicação macarrão,	ALUMINIO ABC	34	Unid	R\$ 59,36	R\$ 2.018,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 9 de 25

	características adicionais com alças. Escorredor ; material, aço inoxidável, diâmetro, 29 cm , aplicação: macarrão, características adicionais: com alças.					
109	Escorredor : material alumínio, aplicação massas, características adicionais alças reforçadas, n° 40. Escorredor em alumínio ; para macarrão, capacidade mínima para 8 litros .	ALUMINIO ABC	31	Unid	R\$ 84,01	R\$ 2.604,31
110	Espremedor legume : material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho. Espremedor de alho ; em aço inox, com lâmina de 64mm .	TRAMONTI NA	21	Unid	R\$ 20,11	R\$ 422,31
Valor do grupo						R\$ 21.913,27

GRUPO 9

Fornecedor (LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, (87) 3025-0632, (Letícia Rabêlo Ferreira), e-mail lr_distribuidora@outlook.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
111	Faca mesa : material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, cor cabo não aplicável, em pacote com 12 unidade.	TAUMER INOX	16	Pct	R\$ 62,36	R\$ 997,76
112	Faca mesa : material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo creme, em pacote com 12 unidade.	TAUMER INOX	12	Pct	R\$ 36,41	R\$ 436,92
113	Faca : lâmina em aço inoxidável, medindo 17,5cm, cabo em plástico, tipo cozinha, aplicação (corte de alimentos).	TAUMER INOX	76	Unid	R\$ 11,62	R\$ 883,12
114	Faca : lâmina em aço inoxidável, medindo 20cm de comprimento e 4,5cm de largura, cabo em polipropileno com 14cm de comprimento. (para cortar frutas e legumes).	TAUMER INOX	65	Unid	R\$ 14,23	R\$ 924,95
115	Faca : lâmina em aço inoxidável medindo 12 pol , cabo em polipropileno medindo de 13 a 15cm , na cor branca, aplicação (para cortar carnes).	TAUMER INOX	48	Unid	R\$ 59,46	R\$ 2.854,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 10 de 25

116	Filtro de água: material barro cozido, características adicionais capacidade 10 litros e 2 elementos filtrantes. Filtro de barro: (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 02 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano , com torneira com vedação de plástico resistente.	SÃO PEDRO	54	Unid	R\$ 153,99	R\$ 8.315,46
117	Frigideira: material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro 40 cm , material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha. Frigideira nº 34: Em alumínio, com capacidade mínima de 4,5 litros , com cabo de 20cm , com protetor anti chamas e com profundidade mínima de 3cm .	ALUMINIO ABC	108	Unid	R\$ 44,62	R\$ 4.818,96
118	Frigideira: material alumínio, tipo funda, diâmetro 25 cm , revestimento antiaderente, material cabo baquelite, características adicionais com tampa. Frigideira com Tampa de Vidro nº 22: Tipo teflon, em alumínio revestido e antiderente, Cabo em baquelite. Com capacidade para 1,5 litros .	ALUMINIO ABC	12	Unid	R\$ 99,69	R\$ 1.196,28
119	Garfo mesa: material corpo aço inoxidável, em pacote com 12 unidades.	TAUMER INOX	34	Pct	R\$ 53,54	R\$ 1.820,36
120	Garfo mesa: material, corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo preta, em pacote com 12 unidades.	TAUMER INOX	33	Pct	R\$ 35,28	R\$ 1.164,24
121	Jarra: material vidro, capacidade 1,50 litros , modelo com tampa, aplicação copa e cozinha. Jarra em vidro: Incolor, com alça e tampa, capacidade para 1,5 litro .	NADIR	35	Unid	R\$ 19,72	R\$ 690,20
122	Jarra: material vidro, capacidade 2 litros , modelo com alça e tampa plástica,	NADIR	16	Unid	R\$ 18,10	R\$ 289,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 11 de 25

	aplicação água, suco. Jarra em vidro: Incolor, com tampa em plastico e alçaem vidro, capacidade para 2 litro.					
Valor do grupo						R\$ 24.391,93

GRUPO 14

Fornecedor (LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/ 49.464.926/0001-27, Rua André Vidal de Negreiros, 565, Loja 01 – São José – Garanhuns – PE. CEP nº 55.295-200, (87) 3025-0632, (Letícia Rabêlo Ferreira), e-mail lr_distribuidora@outlook.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
174	Pilha: alcalina, tensão nominal 9 volts , sistema eletroquímico, (Bateria alcalina 9 volts)	PANASONIC	36	Unid	R\$ 15,74	R\$ 566,64
175	Pilha: alcalina, tamanho grande, modelo D , características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal: 1,5 volts , em embalagem com 2unid.	PANASONIC	40	Par	R\$ 24,40	R\$ 976,00
176	Pilha: alcalina, tamanho médio, modelo C , características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal 1,5 volts , em embalagem com 2unid.	PANASONIC	90	Par	R\$ 25,15	R\$ 2.263,50
177	Pilha: alcalina, modelo AAA , características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal 1,5 volts , em embalagem com 2unid.	PANASONIC	220	Par	R\$ 6,65	R\$ 1.463,00
178	Pilha: alcalina, modelo AA , características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal: 1,5 volts , em embalagem com 2unid.	PANASONIC	220	Par	R\$ 6,83	R\$ 1.502,60
Valor do grupo						R\$ 6.771,74

Valor total desta ATA R\$ 340.691,81 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).

2.2 – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

2.3 – Os produtos que constarem o prazo de validade dentro das descrições no Termo de Referência, deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega, devendo ser entregues, também, em embalagens intactas e preservadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 12 de 25

contendo data e número de lote, marca do fabricante, e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

3 – CADASTRO DE RESERVA

3.1 – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.

4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1 – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2 – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO 3		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
24	Sabão barra: Cor amarela, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro suave, em barra, pesando no mínimo 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades, o produto deve ser entregue em caixa com 50 barras. Referência de qualidade, Ypê, Minuano ou qualidade superior.	14	20	16	2	50	22	52	5	24	6	2	12	cx
25	Sabão pó: aspecto físico pó, composição tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Sabão em pó: Com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, caixa com 400g. Este produto deverá ser entregue acondicionado em embalagem com 24 unidades. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	30	25	46	14	80	30	48	7	35	12	3	20	cx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 13 de 25

26	Sabão pó: aspecto físico pó, composição tensoativo aniônico, tamponantes e corantes, características adicionais branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Sabão em pó; Com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, caixa com 800grs. Este produto deverá ser entregue acondicionado em caixa com 12 unidades. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	120	144	240	0	240	120	336	0	124	72	0	96	unid
27	Saco de algodão: tipo alvejado, tamanho 60 x 80 cm, cor branco, características adicionais pré-amaciado. Saco de algodão; Para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 60x80cm, este produto deverá serem entregue em pacote com 10 unidades.	250	400	480	80	1700	100	600	50	500	80	0	160	unid
28	Saco plástico lixo: capacidade 50 litros, cor preta, largura 63 cm, altura 80 cm, características adicionais peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura 0,06 mm, material polietileno alta densidade. Saco plástico para lixo; a cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 50 litros em pacote com 10 unid.	500	600	400	0	2400	400	1100	200	600	200	200	400	pct
29	Saco plástico lixo: capacidade 100 litros, cor preta, largura 105 cm, altura 75 cm, espessura 0,10 micra, normas técnicas nbr 9190 e 9191, material polietileno. Saco plástico para lixo; Na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100 litros em pacote com 05 unid.	300	550	500	0	2200	800	700	300	500	300	600	200	pct
30	Saco plástico lixo: capacidade 30 litros, cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais material orgânico, espessura 0,08 mm, normas técnicas nbr 9190 e 9191, material polietileno. Saco plástico para lixo; Na cor preta, Classe 01 Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	500	600	400	0	2400	300	900	200	600	150	0	400	pct
31	Detergente: composição hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, dispersant, aplicação desentupir pias, ralos e vasos sanitários, características adicionais desencrustante ph (puro) 12,5 a 13,5 densidade, aspecto físico granulado. Soda cáustica: Armazenada em embalagem com 1kg.	4	8	4	0	12	60	36	0	12	3	2	0	Pote



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 14 de 25

32	Vassoura Piaçava: piaçava sintética Indicada para uso externo. com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,4m, Largura: 5cm, Profundidade: 23 cm.	12	0	12	0	36	24	60	4	14	10	6	0	unid
33	Vassoura: Vassoura de pelo V-9: Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam. com cabo de metal plastificado rosqueável medindo 1,32 Metros, características da cepa, comprimento 30cm largura 5 cm, cerdas 7 cm.	24	36	36	12	120	24	144	8	30	12	8	0	unid
34	Vassoura: Vassoura em nylon V-35; Característica; cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso. com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões, altura 1,4m, Largura 5cm, Profundidade 23cm.	24	38	24	12	120	48	144	12	36	12	8	12	unid
35	Vassoura: Vassourão de piaçava; Reforçada, com cabo rosqueado de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9cm, Classe A, tipo gari.	0	0	50	24	14	14	20	0	12	0	20	0	unid

GRUPO 7		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
81	Abridor: tipo manual, material aço inoxidável, uso garrafa, lata.	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	unid
82	Assadeira em alumínio reforçado: Formato retangular, dimensões mínima; comprimento 40cm x largura 22cm x altura 4,5cm.	4	5	0	0	2	0	0	0	12	0	0	0	unid
83	Assadeira em alumínio reforçado: formato retangular, dimensões mínima; comprimento 42cm x largura 29cm x altura 4,5cm.	3	4	0	0	4	0	0	0	8	0	0	0	unid
84	Assadeira em alumínio reforçado: Formato retangular, dimensões mínima; comprimento 46cm x largura 32cm x altura 6cm, com alças mesmo material.	6	0	0	0	6	0	12	0	8	0	0	0	unid
85	Bacia: material alumínio, diâmetro 40 cm Bacia em alumínio Nº 40: Resistente, com capacidade para 6 litros, com variação aceitável +-1.	4	0	0	0	9	0	30	0	6	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 15 de 25

86	Bacia: material alumínio, diâmetro 50 cm. Bacia em alumínio Nº 50: Resistente, com capacidade para 15 litros com variação aceitável +-1.	4	0	0	0	8	0	34	0	4	0	0	0	unid
87	Bacia: material alumínio, diâmetro 70 cm Bacia em alumínio Nº 70: Resistente, com capacidade para 21,5 litros com variação aceitável +-1.	0	0	0	0	6	0	30	0	0	0	0	0	unid
88	Bandeja de aço: material aço inoxidável, comprimento 47 cm, largura 27 cm, aplicação servir refeições, características adicionais com alça.	4	5	0	0	7	0	12	0	10	0	0	0	unid
89	Caçarola de alumínio batido Nº 30: características adicionais; altura média de 16cm, capacidade de 6 litros, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 2mm.	6	6	0	0	8	0	24	0	6	0	0	0	unid
90	Caçarola de alumínio batido polido: Características, diâmetro 32cm, capacidade de 12 litros com variação aceitável de +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 3mm.	4	5	0	0	6	0	30	0	5	0	0	0	unid
91	Caçarola de alumínio batido Nº 38: características adicionais; diâmetro 40cm, altura média de 18cm, capacidade de 20 litros com variação aceitável de +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 4mm.	2	2	0	0	4	0	14	0	4	0	0	0	unid
92	Caçarola de alumínio batido polido Nº 45: características, Altura média de 22cm, capacidade de 30 litros com variação aceitável +-1, possui duas alças de madeira, presas com alumínio e dois rebites rebatidos cada cabo, acompanha tampa de alumínio polido, pegador da tampa marrom em plástico baquelite (aguenta calor), alumínio polido por fora e escovado por dentro, com espessura de no mínimo 4mm.	0	0	0	0	3	0	12	0	3	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 16 de 25

93	Caldeirão: material alumínio, capacidade 22,5 litros, características adicionais com 2 alças e tampa. Caldeirão Industrial N°32: Confeccionado em alumínio polido, com duas alças e uma tampa, com capacidade para 22,5 litros com variação aceitável +-1.	0	0	0	0	5	0	16	0	4	0	0	0	unid
94	Caldeirão: material alumínio escovado, tamanho grande, capacidade 45 litros, com variação aceitável +-1. Características adicionais, caldeirão Industrial com tampa e alças reforçadas.	2	6	0	0	4	0	18	0	2	0	0	0	unid

GRUPO 8		ÓRGÃOS PARTICIPANTES											UNID.	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE		PLANEJAMENTO
95	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 1,8 litros, material cabo baquelite, características adicionais sem tampa, aplicação uso em cozinha. Caneco de metal: material alumínio, cabo em baquelite sem tampa, com capacidade para 1,8 litro, aplicação, uso em cozinha.	6	6	6	5	4	2	22	0	8	0	0	0	unid
96	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 3 litros, material cabo madeira. Caneco de metal: Material alumínio polido, com alça em madeira, capacidade para 3 litros, aplicação, uso em cozinha.	5	3	5	3	6	2	10	0	3	3	0	0	unid
97	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 4,5 litros, material cabo madeira, características adicionais bico escoador. Caneco de metal: Material alumínio polido, com alça em madeira, capacidade para 4,5 litros, aplicação, uso em cozinha.	4	2	5	0	6	3	12	0	0	0	0	0	unid
98	Caneco de metal: material alumínio, capacidade 5 litros, material cabo madeira, características adicionais sem tampa. Caneco de metal; material alumínio, cabo em madeira sem tampa, com capacidade para 5 litros, aplicação, uso em cozinha.	0	0	0	0	3	0	8	0	2	3	0	0	unid
99	Coador café: coador de tecido para café. Coador para café: tamanho N° 10, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	8	0	12	0	14	0	20	0	4	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 17 de 25

100	Coador café: coador de tecido para café. Coador para café: tamanho medio Nº 2, Diâmetro Boca: 15 cm, 100% algodão, cabo em madeira com aro em arame galvanizado.	10	26	14	0	34	12	46	0	18	12	0	0	unid
101	Colher mesa: material corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo creme, em embalagem com 1 dúzia.	3	2	5	0	4	0	0	0	8	2	0	0	dz
102	Colher: lâmina e cabo em aço inox laguna, em embalagem com 1 dúzia.	4	3	0	0	8	0	0	0	6	1	0	0	dz
103	Colher: material corpo aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, tipo arroz, características adicionais 1,80mm de espessura, comprimento 34 cm.	0	0	3	0	4	0	32	0	8	0	0	0	unid
104	Concha: Concha Profissional Inox 48 Cm; Especificação do produto: Aço inox, Comprimento 48 cm, Diâmetro de 10 a 13cm, Capacidade 150 a 200 ml, Espessura de 1 a 1,50 mm. Concha inteira e sem soldas, cabo em chapa de inox tipo canaleta com gancho na ponta para pendurar.	0	0	5	0	7	0	34	0	8	0	0	0	unid
105	Copo de vidro: capacidade 350 ml, cor incolor, tipo uso, água, suco e refrigerante.	48	24	0	0	48	24	72	24	96	72	0	24	unid
106	Copo: material vidro, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200 ml, utilização reutilizável, características adicionais canelado. Copo de vidro; Tipo americano, caixa com 24 unidade.	3	3	2	0	5	2	4	1	6	1	0	1	cx
107	Escorredor louça: material aço inoxidável, capacidade 36 pratos, características adicionais retangular, tipo industrial. Escorredor para louças; em aço inox, com capacidade para 36 pratos.	3	2	0	0	3	0	30	0	3	0	0	0	unid
108	Escorredor: material aço inoxidável, diâmetro 29 cm, aplicação macarrão, características adicionais com alças. Escorredor; material, aço inoxidável, diâmetro, 29 cm, aplicação: macarrão, características adicionais: com alças.	2	4	3	0	4	0	15	0	6	0	0	0	unid
109	Escorredor: material alumínio, aplicação massas, características adicionais alças reforçadas, nº 40. Escorredor em alumínio; para macarrão, capacidade minima para 8 litros.	0	0	0	0	4	0	24	0	3	0	0	0	unid
110	Espremedor legume: material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho. Espremedor de alho; em aço inox, com lâmina de 64mm.	0	4	0	0	3	0	12	0	2	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

GRUPO 9		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
111	Faca mesa: material lâmina aço inoxidável, material cabo aço inoxidável, cor cabo não aplicável, em pacote com 12 unidade.	4	2	0	0	4	0	0	0	4	2	0	0	pct
112	Faca mesa: material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo creme, em pacote com 12 unidade.	3	0	0	0	5	0	0	0	2	2	0	0	pct
113	Faca: lâmina em aço Inoxidável, medindo 17,5cm, cabo em plástico, tipo cozinha, aplicação (corte de alimentos).	2	4	4	2	6	0	50	0	6	2	0	0	unid
114	Faca: lâmina em aço Inoxidável, medindo 20cm de comprimento e 4,5cm de largura, cabo em polipropileno com 14cm de comprimento. (para cortar frutas e legumes).	4	4	4	3	6	0	36	0	6	2	0	0	unid
115	Faca: lâmina em aço Inoxidável medindo 12 pol, cabo em polipropileno medindo de 13 a 15cm, na cor branca, aplicação (para cortar carnes).	2	3	4	0	6	0	28	0	5	0	0	0	unid
116	Filtro de água: material barro cozido, características adicionais capacidade 10 litros e 2 elementos filtrantes. Filtro de barro: (cerâmica) com capacidade de 10 litros com 02 velas que conserva a água naturalmente fresca e saudável, feito em argila especial, reduz impurezas em suspensão na água, garantia mínima de fábrica por 01 ano, com torneira com vedação de plástico resistente.	4	4	5	0	0	2	36	0	3	0	0	0	unid
117	Frigideira: material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha. Frigideira nº 34: Em alumínio, com capacidade mínima de 4,5 litros, com cabo de 20cm, com protetor anti chamas e com profundidade mínima de 3cm.	0	0	0	0	4	0	100	0	4	0	0	0	unid
118	Frigideira: material alumínio, tipo funda, diâmetro 25 cm, revestimento antiaderente, material cabo baquelite, características adicionais com tampa. Frigideira com Tampa de Vidro nº 22: Tipo teflon, em alumínio revestido e antiderente, Cabo em baquelite. Com capacidade para 1,5 litros.	0	3	3	0	0	0	0	0	6	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 19 de 25

119	Garfo mesa: material corpo aço inoxidável, em pacote com 12 unidades.	6	4	0	0	8	0	0	0	12	4	0	0	pct
120	Garfo mesa: material, corpo aço inoxidável, material cabo polipropileno, cor cabo preta, em pacote com 12 unidades.	4	4	3	0	8	0	0	0	10	4	0	0	pct
121	Jarra: material vidro, capacidade 1,50 litros, modelo com tampa, aplicação copa e cozinha. Jarra em vidro: Incolor, com alça e tampa, capacidade para 1,5 litro.	8	0	0	0	12	1	0	2	12	0	0	0	unid
122	Jarra: material vidro, capacidade 2 litros, modelo com alça e tampa plástica, aplicação água, suco. Jarra em vidro: Incolor, com tampa em plastico e alçaem vidro, capacidade para 2 litro.	0	0	0	0	8	2	0	0	4	2	0	0	unid

GRUPO 14		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
174	Pilha: alcalina, tensão nominal 9 volts, sistema eletroquímico, (Bateria alcalina 9 volts)	0	0	0	0	24	0	0	0	12	0	0	0	unid
175	Pilha: alcalina, tamanho grande, modelo D, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal: 1,5 volts, em embalagem com 2unid.	6	0	0	0	12	0	12	0	10	0	0	0	par
176	Pilha: alcalina, tamanho médio, modelo C, características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal 1,5 volts, em embalagem com 2unid.	10	0	12	0	40	0	16	0	12	0	0	0	par
177	Pilha: alcalina, modelo AAA, características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal 1,5 volts, em embalagem com 2unid.	14	12	12	8	76	16	30	0	20	12	8	12	par
178	Pilha: alcalina, modelo AA, características adicionais, não recarregável, sistema eletroquímico, tensão nominal: 1,5 volts, em embalagem com 2unid.	12	8	12	12	52	24	32	0	20	30	6	12	par

4.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3.1 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 20 de 25

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.2 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.4 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3.4.1 – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.3.5 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7 – REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

7.1.1 – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

7.1.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 21 de 25

7.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado. **b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.3 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.3.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

7.4.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.4.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.51, 7.52 e 7.54 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.5.1 – Por razão de interesse público.

7.5.2 – A pedido do fornecedor.

7.5.3 – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 22 de 25

7.6 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.6.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.6.2 – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.7 – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.8 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.9 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.10 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA

8.1 – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.1.2 – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

8.1.3 – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

8.1.4 – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 23 de 25

item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.

8.1.5 – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

8.1.6 – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.1.7 – Emitir a autorização de compra.

8.1.8 – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

8.2 – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

8.2.1 – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.

8.2.2 – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.

8.2.3 – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

8.3 – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:

8.3.1 – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.

8.3.2 – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3.3 – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.4 – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.

8.3.5 – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.

8.3.6 – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.

8.3.7 – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

8.3.8 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

8.3.9 – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.



9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Leandro Silva de Souza, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Sargento Romão, 27 – Setor Dourado – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 025.670.525-93 e portador da CI/RG nº 13.888.635-02 SSP/BA;** e **Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 25 de 25

12 – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 – CONDIÇÕES GERAIS

13.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

13.1.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ nº 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE
Nilson José Rodrigues
CPF nº 400.814.945-72
Prefeito

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 49.464.926/0001-27
CONTRATADA
Letícia Rabêlo Ferreira
CPF nº 136.619.234-63
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 1 de 20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2023, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Correntina, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Chácara, 445, em Correntina – BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.741/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nilson José Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua da Mineração, 616 – Bairro do Ouro – Correntina-BA, CEP nº 47.650-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.814.945-72 e portador da CI/RG nº 488.511-2 SSP/BA, e do outro a empresa CM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, com sede na Av. A, nº 62, Qd. 02, Lote 14, Parque Cachoeira – Correntina – Bahia. CEP nº 47.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.661.955/0001-13, neste ato representada pelo senhor Carlos Moreira dos Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 005.245.935-74 e portador da CI/RG nº 11.117.952-15 SSP/BA, residente e domiciliado à Loteamento Novo Horizonte, 521-B, casa, Novo Horizonte – Correntina – Bahia, CEP nº 47.650-000, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 080/2023**, nos termos das **leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993**, **leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014**, **Lei Municipal nº 863/2010** e **pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019** e **decretos municipais nº 572/2020 e nº 055/2019** e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital de convocação e em seus anexos, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios para cozinha que serão destinados à manutenção das secretarias deste Município**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 016/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GRUPO 4

Fornecedor (CM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/ 31.661.955/0001-13, Av. A, nº 62, Qd. 02, Lote 14, Parque Cachoeira – Correntina – Bahia. CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2565, (77) 988025562, (Carlos Moreira dos Santos), e e-mail cmcsupermercado@hotmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
36	Absorvente higiênico: Tipo, pós-parto, em pacote com 10 unidades no formato longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento 35 cm , largura 13 cm , características adicionais camada interna absorvente.	MILI	248	Pct	R\$ 9,80	R\$ 2.430,40
37	Algodão; Tipo hidrófilo,	TOPZ	40	Pct	R\$ 3,99	R\$ 159,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 2 de 20

	apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade, em pacote com 50g.					
38	Aparelho barbear: tipo descartável, material lâmina aço inox, quantidade lâminas 2un , material cabo plástico, características adicionais com fita lubrificante.	BIC	1.000	Unid	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
39	Protetor solar: tipo proteção uva, uvb, fator proteção fator 30 , forma farmacêutica loção cremosa, característica adicional isento de óleo. Bloqueador solar: fator 30 , em embalagem com 120g , com proteção UVA + UVB.	SUMBSS	246	Unid	R\$ 19,99	R\$ 4.917,54
40	Protetor solar: tipo proteção uva, uvb, fator proteção fator 50 , forma farmacêutica loção cremosa, adicional isento de óleo. Bloqueador solar: fator 50 , em embalagem com 120g , com proteção UVA + UVB.	SUMBSS	195	Unid	R\$ 24,95	R\$ 4.865,25
41	Haste flexível: material haste plástico, tipo haste com ranhuras, material ponta algodão, características adicionais com 2 pontas. Contonete: em caixinha com 75 unidades.	TOPZ	40	Cx	R\$ 1,89	R\$ 75,60
42	Fralda Descartável: tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg , características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg , pacote com 36 unidades , unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela	PERSONAL	60	Pct	R\$ 19,99	R\$ 1.199,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

	<p>polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.</p>					
43	<p>Fralda Descartável: tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, pacote com 56 unidades. unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo</p>	PERSONAL	60	Pct	R\$ 37,99	R\$ 2.279,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 4 de 20

	absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.					
44	Lenço umedecido; Tipo, uso descartável, dimensões: cerca de 21,5cm x 14,8cm , componentes, com emoliente, característica adicional, pré-ensaboados, embalagem com fecho, com 50 lenços .	MAMY POKO	80	Unid	R\$ 4,12	R\$ 329,60
45	Papel higiênico branco; picotado, folha dupla, macio branco, absorvente e consistente, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m , com	FODINHO	384	Fardo	R\$ 78,40	R\$ 30.105,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 5 de 20

	tolerância de 2%, fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.					
46	Papel higiênico branco; picotado, folha simples macio branco, absorvente e consistente, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 60m , com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	PERSONAL	410	Fardo	R\$ 64,50	R\$ 26.445,00
47	Sabonete branco; Aspecto físico solido, de 90g , suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	ALBANY	78	Dz	R\$ 15,55	R\$ 1.212,90
48	Toalha de papel; interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 20 x 21cm, características adicionais, alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g,m2, aplicação, limpeza em geral, Este deverá ser entregue em fardo com 5 pacotes contendo 1.000 fls cada.	ACACIA	1475	Pct	R\$ 11,88	R\$ 17.523,00
Valor do grupo						R\$ 93.443,29

GRUPO 6

Fornecedor (CM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/ 31.661.955/0001-13, Av. A, nº 62, Qd. 02, Lote 14, Parque Cachoeira – Correntina – Bahia. CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2565, (77) 988025562, (Carlos Moreira dos Santos), e e-mail cmcsupermercado@hotmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
63	Garrafa térmica: material aço inoxidável, capacidade 1,80 litros , características adicionais com pressão, ampolainquebrável, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui	INVICTA	3	Unid	R\$ 168,75	R\$ 506,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 6 de 20

	revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.					
64	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 1,80 litros , formato cilíndrico, características adicionais ampola vidro, fundo removível, tampa alça, bomba pres.	INVICTA	38	Unid	R\$ 70,35	R\$ 2.673,30
65	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 0,50 litros , cor azul escuro, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro.	ALADDIN	10	Unid	R\$ 34,35	R\$ 343,50
66	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 1 litros , formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e tampa externa.	ALADDIN	63	Unid	R\$ 36,76	R\$ 2.315,88
67	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 5 litros , características adicionais sem torneira com tampa rosqueável, na cor azul.	TERMOLAR	54	Unid	R\$ 48,55	R\$ 2.621,70
68	Jarra: material plástico, capacidade 1,50 litros , modelo com tampa, cor branca, aplicação água, características adicionais com bico no corpo, com alça resistente.	PLAST VALE	180	Unid	R\$ 6,53	R\$ 1.175,40
69	Jarra: material plástico, capacidade: 4 litros , modelo com tampa, aplicação copa e cozinha, características adicionais com bico no corpo, com alça resistente.	JOAGUAR	312	Unid	R\$ 13,23	R\$ 4.127,76
70	Jarra: material polipropileno, capacidade 5 litros , modelo com tampa e graduada, altura 27 cm , diâmetro inferior 19 cm , com tampa filtra gelo, com alça resistente.	ALCAL PED	22	Unid	R\$ 35,35	R\$ 777,70
71	Lixeira: material polietileno, capacidade 100 litros , tipo com tampa e pedal, características adicionais tampa e pedal em aço galvanizado, formato cilíndrico, resistente, cor preta.	ARQUI PLAST	22	Unid	R\$ 321,61	R\$ 7.075,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 7 de 20

72	Lixeira: material polipropileno, capacidade 60 litros , tipo com tampa, cor laranja, características adicionais tampa basculante. Lixeira: Capacidade 60.000ml , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões, 410x313x740mm .	ANTARES	32	Unid	R\$ 101,95	R\$ 3.262,40
73	Lixeira: material plástico, capacidade 30 litros , cor cinza, características adicionais com tampa e pedal. Lixeira: com pedal com capacidade para 30 litros , confeccionada em polietileno, resistente.	ARQUI PLAST	56	Unid	R\$ 57,26	R\$ 3.206,56
74	Lixeira: recipiente para lixo, com tampa e pedal e capacidade para 15 litros , resistente confeccionada em plástico não reciclado, cor preta.	JOAGUAR	104	Unid	R\$ 33,08	R\$ 3.440,32
75	Organizador: material plástico, capacidade 26,50 litros , transmitância transparente, características adicionais com tampa, cor tampa variada.	JOAGUAR	13	Unid	R\$ 47,33	R\$ 615,29
76	Peneira cozinha: material plástico, diâmetro 20 cm, características adicionais cabo, aro e tela média de plástico variação aceitável +-1.	SARAN REM	40	Unid	R\$ 7,87	R\$ 314,80
77	Peneira cozinha: material plástico, material cabo plástico, diâmetro 12cm variação aceitável +-1.	COMP	26	Unid	R\$ 7,07	R\$ 183,82
78	Peneira cozinha: material plástico, material cabo plástico, diâmetro 15,50cm, características adicionais tela fina, variação aceitável +-1.	SARAN REM	52	Unid	R\$ 6,42	R\$ 333,84
79	Peneira cozinha: material polietileno, diâmetro 50 cm, características adicionais tela fina, variação aceitável +-1.	NYLON	60	Unid	R\$ 26,58	R\$ 1.594,80
80	Pregador de roupa: pregador de roupa; em pacote com 12 unidades, confeccionado em	GUABOART	126	Pct	R\$ 2,54	R\$ 320,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 8 de 20

	madeira, com mola em metal com tratamento antiferrugem.					
Valor do grupo						R\$ 34.888,78

GRUPO 11

Fornecedor (CM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/ 31.661.955/0001-13, Av. A, nº 62, Qd. 02, Lote 14, Parque Cachoeira – Correntina – Bahia. CEP nº 47.650-000, (77) 3488-2565, (77) 988025562, (Carlos Moreira dos Santos), e e-mail cmcsupermercado@hotmail.com

Item no TR	Especificação dos produtos	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
141	Avental: material courvim, modelo forrado, cor preta, comprimento 115 cm , largura 100 cm , características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em courvim.	BEM ME QUER	588	Unid	R\$ 9,95	R\$ 5.850,60
142	Borracha vedação: para panela de pressão, material silicone, (uso em panela de 7 litros) em embalagem individual.	FORSON	54	Unid	R\$ 8,00	R\$ 432,00
143	Canudo: refresco, material plástico, características adicionais descartável, sanfonado, não tóxico, biodegradável Unidade, Pacote 100 UN.	PLASTGEL	48	Pct	R\$ 5,15	R\$ 247,20
144	Colher descartável: material poliestireno, aplicação sobremesa, Unidade Pacote 50,00 UN.	SANT PLAST	4.000	Pct	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
145	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 300 ml , aplicação água, suco e refrigerante, característica adicionais com tampa, Unidade Pacote com 100 UN.	KEROCOPO	2.750	Pct	R\$ 7,00	R\$ 19.250,00
146	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 200 ml , aplicação água, suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	KEROCOPO	11.850	Pct	R\$ 4,30	R\$ 50.955,00
147	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 50 ml , aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	KEROCOPO	25	Pct	R\$ 2,70	R\$ 67,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

148	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 80 ml , aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	CAPAZON	600	Pct	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
Valor do grupo						R\$ 89.372,30

Valor total desta ATA R\$ 217.704,37 (duzentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e trinta e sete centavos).

2.2 – As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão custeadas com recursos previstos nas dotações do orçamento vigente do Município à época das aquisições.

2.3 – Os produtos que constarem o prazo de validade dentro das descrições no Termo de Referência, deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega, devendo ser entregues, também, em embalagens intactas e preservadas, contendo data e número de lote, marca do fabricante, e outras informações relevantes, observada a legislação em vigor.

3 – CADASTRO DE RESERVA

3.1 – Nenhuma Empresa aderiu ao cadastro de reserva desta ata, conforme ata de formação de cadastro de reservas anexa a esta ata.

4 – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1 – O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.

4.2 – São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

GRUPO 4		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
36	Absorvente higiênico: Tipo, pós-parto, em pacote com 10 unidades no formato longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento 35 cm, largura 13 cm, características adicionais camada interna absorvente.	0	0	0	0	48	0	0	0	200	0	0	0	pct
37	Algodão; Tipo hidrófilo, apresentação em bolas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade, em pacote com 50g.	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	pct



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 10 de 20

38	Aparelho barbear: tipo descartável, material lâmina aço inox, quantidade lâminas 2un, material cabo plástico, características adicionais com fita lubrificante.	80	0	0	0	700	60	0	0	160	0	0	0	unid
39	Protetor solar: tipo proteção uva, uvb, fator proteção fator 30, forma farmacêutica loção cremosa, característica adicional isento de óleo. Bloqueador solar: fator 30, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	0	120	0	0	80	0	0	0	20	0	26	0	unid
40	Protetor solar: tipo proteção uva, uvb, fator proteção fator 50, forma farmacêutica loção cremosa, adicional isento de óleo. Bloqueador solar: fator 50, em embalagem com 120g, com proteção UVA + UVB.	0	80	0	0	40	0	0	0	40	0	35	0	unid
41	Haste flexível: material haste plástico, tipo haste com ranhuras, material ponta algodão, características adicionais com 2 pontas. Contonete: em caixinha com 75 unidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	cx
42	Fralda Descartável: tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho pequena de 0 ate 5 kg, pacote com 36 unidades, unisex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empletamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	pct



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 11 de 20

43	Fralda Descartável: tipo formato anatômico, tamanho médio, peso usuário até 10 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno. FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: tamanho meida de 5 ate 9kg, pacote com 56 unidades. unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substancias alergênica, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, anatômica de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, dever conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empletamentos ou qualquer outro tipo de defeitos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de duas tiras adesivas abre e fecha devidamente impregnada de substancia aderente antialérgica, possuindo na extremidade pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	pct
44	Lenço umedecido; Tipo, uso descartáve, dimensões: cerca de 21,5cm x 14,8cm, componentes, com emoliente, característica adicional, pré-ensaboad, embalagem com fecho, com 50 lenços.	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	unid
45	Papel higiênico branco; picotado, folha dupla, macio branco, absorvente e consistente, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 30m, com tolerância de 2%, fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	40	36	24	12	110	12	70	8	42	12	8	10	frd



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 12 de 20

46	Papel higiênico branco; picotado, folha simples macio branco, absorvente e consistente, neutro, fabricado com celulose virgem, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, gorado (com relevo), crepado (com elasticidade), macio, alta absorção, solúvel em água, na cor branca, sem odor, dimensões 10cm x 60m, com tolerância de 2%, embalagem fardo com 16 pacote com 04 rolos; deverá atender a Norma ABNT-NBR 15464-2:2007.	26	12	80	16	110	12	80	8	48	12	6	0	frd
47	Sabonete branco; Aspecto físico sólido, de 90g, suave, cremoso e perfumado, em pacote com 1 dúzia.	2	5	0	0	50	4	2	0	15	0	0	0	dz
48	Toalha de papel; interfolhada, para enxugar as mãos, folha branca e macia, medindo 20 x 21cm, características adicionais, alto poder de absorção, gramatura mínima 110 g,m2, aplicação, limpeza em geral, Este deverá ser entregue em fardo com 5 pacotes contendo 1.000 fls cada.	60	80	75	0	1.100	0	60	0	70	30	0	0	pct

GRUPO 6		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
63	Garrafa térmica: material aço inoxidável, capacidade 1,80 litros, características adicionais com pressão, ampola inquebrável, conserva a temperatura das bebidas por no mínimo 6 horas, possui revestimento em Inox garantindo mais resistência ao seu produto além disso é fácil de transportar.	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	unid
64	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 1,80 litros, formato cilíndrico, características adicionais ampola vidro, fundo removível, tampa alça, bomba pres.	3	6	0	2	8	2	0	0	15	2	0	0	unid
65	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 0,50 litros, cor azul escuro, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e ampola em vidro.	6	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 13 de 20

66	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 1 litros, formato cilíndrico, características adicionais com tampa roscável e tampa externa.	10	6	6	3	12	3	0	2	15	4	2	0	unid
67	Garrafa térmica: material plástico, capacidade 5 litros, características adicionais sem torneira com tampa rosqueável, na cor azul.	6	2	10	6	0	4	12	0	8	2	4	0	unid
68	Jarra: material plástico, capacidade 1,50 litros, modelo com tampa, cor branca, aplicação água, características adicionais com bico no corpo, com alça resistente.	8	0	8	0	90	0	50	0	24	0	0	0	unid
69	Jarra: material plástico, capacidade: 4 litros, modelo com tampa, aplicação copa e cozinha, características adicionais com bico no corpo, com alça resistente.	0	4	8	0	0	0	300	0	0	0	0	0	unid
70	Jarra: material polipropileno, capacidade 5 litros, modelo com tampa e graduada, altura 27 cm, diâmetro inferior 19 cm, com tampa filtra gelo, com alça resistente.	3	4	0	0	12	0	0	0	3	0	0	0	unid
71	Lixeira: material polietileno, capacidade 100 litros, tipo com tampa e pedal, características adicionais tampa e pedal em aço galvanizado, formato cilíndrico, resistente, cor preta.	0	0	0	0	12	0	8	0	2	0	0	0	unid
72	Lixeira: material polipropileno, capacidade 60 litros, tipo com tampa, cor laranja, características adicionais tampa basculante. Lixeira: Capacidade 60.000ml , Alças largas que não machucam as mãos. Tampa basculante que impede o contato direto com o lixo. Dimensões, 410x313x740mm.	10	0	0	0	10	2	0	0	10	0	0	0	unid
73	Lixeira: material plástico, capacidade 30 litros, cor cinza, características adicionais com tampa e pedal. Lixeira: com pedal com capacidade para 30 litros, confeccionada em polietileno, resistente.	6	4	12	0	24	2	0	4	0	4	0	0	unid
74	Lixeira: recipiente para lixo, com tampa e pedal e capacidade para 15 litros, resistente confeccionada em plástico não reciclado, cor preta.	8	10	0	4	42	4	0	6	12	8	4	6	unid
75	Organizador: material plástico, capacidade 26,50 litros, transmitância transparente, características adicionais com tampa, cor tampa variada.	4	5	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	unid
76	Peneira cozinha: material plástico, diâmetro 20 cm, características adicionais cabo, aro e tela média de plástico variação aceitável +-1.	0	0	0	0	12	0	24	0	4	0	0	0	unid
77	Peneira cozinha: material plástico, material cabo plástico, diâmetro 12cm variação aceitável +-1.	2	8	8	0	8	0	0	0	0	0	0	0	unid
78	Peneira cozinha: material plástico, material cabo plástico, diâmetro 15,50cm, características adicionais tela fina, variação aceitável +-1.	4	4	8	0	12	0	16	0	8	0	0	0	unid



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 14 de 20

79	Peneira cozinha: material polietileno, diâmetro 50 cm, características adicionais tela fina, variação aceitável +-1.	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	unid
80	Pregador de roupa: pregador de roupa; em pacote com 12 unidades, confeccionado em madeira, com mola em metal com tratamento antiferrugem.	8	14	0	0	40	0	24	0	36	4	0	0	pct

GRUPO 11		ÓRGÃOS PARTICIPANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	INFRAESTRUTURA	OBRAS	SAÚDE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	TURISMO	ASSISTÊNCIA	CULTURA	MEIO AMBIENTE	PLANEJAMENTO	UNID.
141	Avental: material courvim, modelo forrado, cor preta, comprimento 115 cm, largura 100 cm, características adicionais costurado, sem viés, alças e tiras em courvim.	12	8	0	0	50	0	500	0	18	0	0	0	unid
142	Borracha vedação: para panela de pressão, material silicone, (uso em panela de 7 litros) em embalagem individual.	0	8	8	0	15	0	15	0	8	0	0	0	unid
143	Canudo: refresco, material plástico, características adicionais descartável, sanfonado, não tóxico, biodegradável Unidade, Pacote 100 UN.	0	0	0	0	0	0	8	0	40	0	0	0	pct
144	Colher descartável: material poliestireno, aplicação sobremesa, Unidade Pacote 50,00 UN.	120	220	180	0	1.300	60	800	40	380	780	60	60	pct
145	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 300 ml, aplicação água, suco e refrigerante, característica adicionais com tampa, Unidade Pacote com 100 UN.	100	120	150	0	1.200	0	600	0	500	80	0	0	pct
146	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 200 ml, aplicação água, suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	500	750	800	200	4.000	450	2.100	250	1.200	950	200	450	pct
147	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 50 ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	pct
148	Copo descartável: material poliestireno, capacidade 80 ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c, norma abnt, nbr 14865, cor branco, Unidade Pacote 100 UN.	150	0	0	0	300	0	0	0	150	0	0	0	pct



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 15 de 20

4.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3.1 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.2 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.4 – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3.4.1 – Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.3.5 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5 – VALIDADE DA ATA

5.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 – DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico ou instrumento equivalente, em acordo com o artigo 62, caput, da Lei nº 8.666/93.

6.1.1 – Apenas será assinado contrato ou emitida nota de empenho, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

7 – REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

7.1.1 – Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.2 – Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

7.1.3 – A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

7.1.4 – O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 16 de 20

7.1.5 – No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.1.6 – No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

7.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado. **b)** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.3 – Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados.

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b.1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador.

b.2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

7.3.1 – A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.3.2 – Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

7.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços.

7.4.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

7.4.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.4.5 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.51, 7.52 e 7.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 17 de 20

7.5.1 – Por razão de interesse público.

7.5.2 – A pedido do fornecedor.

7.5.3 – Nas hipóteses dos itens 7.3 e 7.4, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação.

7.6 – A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.6.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado.

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento.

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado.

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002.

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.6.2 – Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.7 – Nas hipóteses previstas no subitem 7.6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.8 – O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.9 – A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.10 – Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO BENEFICIÁRIO DA ATA

8.1 – Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços.

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8.1.2 – O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 18 de 20

- 8.1.3** – O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 8.1.4** – Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização.
- 8.1.5** – Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 8.1.6** – Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.1.7** – Emitir a autorização de compra.
- 8.1.8** – Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.
- 8.2** – Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 8.2.1** – Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital.
- 8.2.2** – Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada.
- 8.2.3** – Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
- 8.3** – Caberá ao beneficiário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, além das obrigações discriminadas no Edital e da presente ata, o seguinte:
- 8.3.1** – Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos no Edital.
- 8.3.2** – Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.3.3** – Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.4** – Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos nesta Ata.
- 8.3.5** – Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado.
- 8.3.6** – Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão.
- 8.3.7** – Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia

Página 19 de 20

8.3.8 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

8.3.9 – Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Às partes que descumprirem quaisquer cláusulas deste contrato e do Instrumento Convocatório serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções:

a) De conformidade com o art. 86 da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

b) A multa prevista nesta Cláusula será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Administração e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

c) Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes penalidades:

c.1) Advertência por escrito.

c.2) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

c.3) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – No curso do fornecimento dos produtos, caberá à CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos fornecidos.

§ 1º – A execução da presente ATA será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Fazenda e Planejamento Estratégico do Município de Correntina**, por meio dos servidores **Leandro Silva de Souza, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua Sargento Romão, 27 – Setor Dourado – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 025.670.525-93 e portador da CI/RG nº 13.888.635-02 SSP/BA;** e **Fábio Pereira Silva, brasileiro, maior, casado, servidor público, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, 45 – Centro – Correntina – Bahia, inscrito no CPF sob o nº 969.970.362-20 e portador da CI/RG nº 09.583.391-98 SSP/BA.**

§ 2º – A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do fornecedor, inclusive por danos que possam ser causados à contratante ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do fornecedor na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11 – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 – A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

Página 20 de 20

critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

12 – DO FORO

12.1 – As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Correntina, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 – CONDIÇÕES GERAIS

13.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Decreto Municipal nº 055/2019.

13.1.1 – O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (vias) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Correntina – Bahia, 16 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ nº 14.221.741/0001-07
CONTRATANTE
Nilson José Rodrigues
CPF nº 400.814.945-72
Prefeito

CM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
CNPJ 31.661.955/0001-13
CONTRATADA
Carlos Moreira dos Santos
CPF nº 005.245.935-74
Sócio

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____